



CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social
Av. Tranquillo Giannini nº 861-Distrito Industrial-CEP:13.329.600.Salto/SP
E-mail:cmas.salto@salto.sp.gov.br
Tel:(11)4028.0823-Ramal:9047
Gestão 2021

Ata nº. 09/2021 – Reunião Ordinária do CMAS-Salto Realizada aos 14 dias do mês de maio de 2021.

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às 08h30min, ocorreu a reunião ordinária por plataforma digital do google meet. A Presidente Maria Isabel de Araujo Santos, abriu a reunião saudando a todos, e seguindo a pauta explanou sobre a realização da X Conferência Municipal de Assistência Social, sendo apresentada algumas sugestões para darmos início no planejamento, a primeira questão proposta e definida foi a data de 11 de agosto de 2021 para realização da X Conferência; pensou-se na possibilidade de realizar de modo presencial e utilizar o espaço de algum dos CEMUS, no entanto seguindo as orientações da realização das Conferências Estadual e Nacional que ocorrerão por meio de plataforma virtual, acordou-se que seguiremos os demais Conselhos Estadual e Nacional de Assistência Social e realizaremos por plataforma virtual; em relação as Pré-conferências foi acordado a realização das mesmas nos dias 14 a 20 de julho de 2021, sendo que são 5 (cinco) eixos, pensou-se em 1(hum) eixo por dia, e também em qual o público alvo que precisa ser atingido por estes eixos. No quesito horário para realização da Conferência Municipal e das Pre-conferências, a Conselheira Claudia de Jesus Oliveira sugeriu definirmos em outra oportunidade, sendo todas as propostas acima analisadas e deferidas pelos Conselheiros presentes. A Presidente informou que este Colegiado pode solicitar a Gestão da Secretaria de Ação Social e Cidadania/SASC a contratação de uma empresa para realizar a X Conferência, para isto precisamos pensar em uma minuta com os itens que este Colegiado deseja que a contratada realize, todos os presentes concordaram com a contratação, sendo acordado que a Secretária Executiva do CMAS-Salto, Cassandra Eugenia Guimarães Raggio, enviará posteriormente ao Colegiado para análise e deferimento a minuta referente ao serviço que a contrata deverá oferecer e o que ficará a cargo deste Conselho. Seguindo a pauta, a Presidente do CMAS-Salto, trouxe para o conhecimento deste Colegiado, que a Gestora Municipal da SASC, Sr^a Mercia Falcini, recebeu uma carta anônima referente algumas condutas da Organização da Sociedade Civil de Assistência Social/OSC ADEFIS, alusiva a constituição permanente da diretoria, o mau



CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social

Av. Tranquillo Giannini nº 861-Distrito Industrial-CEP:13.329.600.Salto/SP

E-mail:cmas.salto@salto.sp.gov.br

Tel:(11)4028.0823-Ramal:9047

Gestão 2021

uso do carro adaptado e do dinheiro. A Presidente expos que por se tratar de uma carta anônima não há legitimidade para executar alguma ação legal, no entanto, por estarmos em um período de análise documental das OSCs com inscrição ativa neste Conselho e que desejam manter sua manutenção, Maria Isabel, sugere que os integrantes da Comissão de Normas e Legislação analisem com mais critério os documentos recebidos da ADEFIS, e se observarem alguma irregularidade convoquem a diretoria da OSC ADEFIS para esclarecimentos, e que, solicitem o acompanhamento dos Conselheiros da Comissão de Orçamento e Financiamento para acompanhar a demanda. Após a Presidente Maria Isabel passou a palavra a Gestora da SASC Mercia, para que a mesma explanasse sobre a solicitação para utilizar o Centro de Convivência do Idoso/CCI, Mercia explicou que o espaço destina-se para atividades com pessoas idosas e por estarmos vivendo o período da pandemia COVID-19 o mesmo encontra-se fechado e sem utilidade, pois é impossível executar Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/SCFV, oficinas e outras ações; Mercia relata que há também uma questão predial, que necessita de algumas adequações. Diante destas questões, Mercia, solicita que este Colegiado concorde com a utilização do espaço do CCI para armazenamento e distribuição de cestas básicas advindas da campanha vacina contra a fome, de diversos cidadãos e empresários, estas cestas estão sendo distribuídas para famílias saltenses em situação de vulnerabilidade social, cadastradas no CAD-Único, vinculadas aos Centros de Referência de Assistência Social/CRAS, as OSCs e da rede socioassistencias do Município. Após a explanação e análise da questão este Colegiado deliberou favorável a utilização temporária do espaço para armazenamento e distribuição de cestas básicas enquanto estivermos vivenciando a questão da pandemia COVID 19. No entanto, a Conselheira Ana Lucia Martinhão de Souza solicitou que Mercia realize esta troca também com o Conselho Municipal da Pessoa Idosa/CMPI, por ser o CCI um espaço direcionado a este público que é representado pelo CMPI. Na sequência da pauta a Presidente Maria Isabel, passou a palavra a Conselheira Claudia para que a mesma exponha sobre a questão da vacinação para os trabalhadores do SUAS. Claudia explana que com base nas ações de outros Municípios, do Decreto Federal nº 10.282/2020 e da Portaria da Secretaria Nacional de Assistência Social/SNAS nº



CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social
Av. Tranquillo Giannini nº 861-Distrito Industrial-CEP:13.329.600.Salto/SP
E-mail:cmas.salto@salto.sp.gov.br
Tel:(11)4028.0823-Ramal:9047
Gestão 2021

54/2020, os trabalhadores do SUAS por terem seus serviços considerados como essências no período da pandemia COVID 19, conseguiram se vacinar.

Deste modo, Claudia, solicita ao Colegiado do CMAS-Salto o envie um ofício ao Presidente do Conselho Municipal da Saúde/CMS-Salto, solicitando parceria na reivindicação junto ao Secretário Municipal da Saúde para que os trabalhadores Municipal do SUAS recebam a vacina. O Colegiado aprovou o envio do ofício. A Presidente, sugeriu que a Conselheira Claudia escrevesse o mesmo e após encaminhasse ao Colegiado para conhecimento, e que na sequência o Colegiado aprovando o teor realizaremos o encaminhamento do mesmo para o Presidente do CMS-Salto. Findando a pauta a Presidente informou a troca das Conselheiras da Saúde:Suzane de Campos Barros-titular por Jerusa Bêda Ferreira Mazzuccho e Goreth Cruz dos Santos Andrade suplente por Vanesa Stopa Veronezi; ocorreu também a troca da Conselheira da Educação Carla Helena Brito-titular por Marciene de Cassia Ribeiro Sobra de Oliveira. Nada mais havendo, eu, Cassandra Eugênia Guimarães Raggio Secretária Executiva deste Conselho, encerro a presente ATA, que após lida será assinada por todos Conselheiros presentes.

Maria Isabel de Araujo Santos
Presidente do CMAS-Salto

Ana Lúcia Martinhão Souza (Tit.SC-Repres.OSC/Lar Frederico)

Cristina Roberto Xavier(Tit.SC-Repres.Trab.Assistencia)

Leandra Aparecida Celante (Tit.SC-Repres.OSC/AEDHA)



CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social
Av. Tranquillo Giannini nº 861-Distrito Industrial-CEP:13.329.600.Salto/SP
E-mail:cmas.salto@salto.sp.gov.br
Tel:(11)4028.0823-Ramal:9047
Gestão 2021

Cristiane Valeria F.da Fonseca (Sup.SC-Repres.OSC/Casa Belém)

Katia Cristiane Silvestre (Sup.SC-Trab. Assistência)

Carlos Alberto Bonatto Presidente (Sup. SC-Trab. Assistência)

Noeli Barreto da Silva (Sup.SC-Usuária CRAS Sta Cruz)

Marciene de Cassia Sobral (Tit..PP Sec.Educação)

Ricardo Miguel (Sup.PP Sec.Esporte)

Jose Roberto Orlandini (Tit.PP Sec.SDET)

Jerusa Bêda Ferreira Mazzuccho (Tit.PP Sec Saude)

Janaina Castro (Tit. PP Sec.Finanças)

Claudia de Jesus Oliveira(Tit.PP Sec.SASC)